

Diário Oficial Número: 27629

Data: 11/11/2019

Título: PORTARIA Nº 819/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15719/#e:15719/#m:1127732>

PORTARIA Nº 819/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503/97, a Resolução nº 466/2013 CONTRAN e suas respectivas alterações, e a Portaria 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 520322/2019; Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa de sistema informatizado, abaixo relacionada, para atuar no gerenciamento e integração de vistorias de identificação veicular, a ser utilizado por empresas credenciadas de ECV, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação destas junto ao Estado de Mato Grosso.

Oxxy.Net Comércio, Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda - CNPJ: 10.627.803/0001-24.

Art.2º O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 08 de novembro de 2019

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*